

Portaria nº 117/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2021.07.24733P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, ao **JOARY MUSTAFA FILHO** (Cônjuge), C.P.F: 106.860.532-49, RG: 89670 SESDEC/RO, nascido em 17/10/1958, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **MARIVETE COSTA SAMPAIO**, cargo: taquígrafo, Nível XII, Referência 18, cadastro: 370, **INATIVO/IPAM**, falecida em **21/01/2021**. Consubstanciado no art. 40, §1º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, inciso I, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 21/01/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente